



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 132/2026

AUTORIA: VEREADORA SELMA LOBO NOGUEIRA – REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Sousa, extensivo à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Marcella Sperandio, a necessidade de promover a formação de um grupo destinado às pessoas portadoras de fibromialgia — CID M79.7 — com a realização de atividades físicas específicas e acompanhadas para pacientes acometidos por essa comorbidade.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Sousa, extensivo à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Marcella Sperandio, a necessidade de promover a formação de um grupo destinado às pessoas portadoras de fibromialgia — CID M79.7 — com a realização de atividades físicas específicas e acompanhadas para pacientes acometidos por essa comorbidade.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 18 de maio de 2026.

**Selma Lobo Nogueira
Vereadora Republicanos**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas diagnosticadas com fibromialgia, doença crônica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e limitações físicas que afetam diretamente o bem-estar e a rotina dos pacientes.

É de conhecimento médico que a prática de atividades físicas leves e supervisionadas, como alongamentos, hidroginástica, pilates, caminhadas orientadas e exercícios funcionais adaptados, contribui significativamente para a redução das dores, melhora da mobilidade, fortalecimento muscular e saúde emocional dos portadores da doença.

A criação de um grupo específico para acompanhamento e realização dessas atividades também promoverá acolhimento, integração social, apoio emocional e acompanhamento multidisciplinar, fortalecendo as políticas públicas voltadas à saúde e assistência social no município.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante ação em benefício das pessoas portadoras de fibromialgia em nosso município.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 18 de maio de 2026.

Selma Lobo Nogueira
Vereadora Republicanos